



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.006424/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0476/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0853
DATA 25/08/2016
RD Nº 0628/2016

ASSUNTO

Solicitação para autorização de início de atividade antecipada (DAIA), Campo de Lapa NE, Bacia de Santos

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0476, de 21 de Junho de 2016, resolve:

Ratificar a decisão *ad referendum* tomada pela Diretora-Geral Magda Chambriard em 9 de agosto de 2016, que:

I) autorizou a atividade antecipada de perfuração e completação do poço I-NE-03, referente ao desenvolvimento do Campo de Lapa NE, anterior à aprovação da revisão do Plano de Desenvolvimento desta concessão; e

II) determinou que, para o início das atividades, o operador deverá ter: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; e ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE